



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

EDITAL 12/2018-MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), OFERECIDO PELO CAMPUS MURUPU DA UFRR, ATRAVÉS DA ESCOLA AGROTÉCNICA.

1. DO OBJETO

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que no período de **05/03/2018 a 08/03/2018** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2018.1, para Mobilidade Acadêmica de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (1º e 2º anos), no ano letivo de 2017, **PARA o Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos - PROEJA**, (1º, 2º e 3º anos respectivamente), em 2018 e e alunos do PROEJA que já tenham ensino médio concluído mobilidade para o **Técnico SUBSEQUENTE em Agropecuária** oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu. oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo 2018.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR - Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula “trancada” deverão solicitar, o “destrancamento” para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2018.1.
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

2.3.1. A classificação do discente na modalidade da MOBILIDADE INTERNA 2018, será obtida através da média das disciplinas de Português e Matemática cursadas pelo aluno no **semestre 2017.2 -MÉDIA GLOBAL**.

2.3.2. O discente que atingir a maior MÉDIA GLOBAL será considerado o primeiro classificado, o que atingir a segunda maior MÉDIA GLOBAL será considerado o segundo, e assim por diante.

2.4. Para a habilitação ao curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

2.4.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o período de matrículas estabelecido para esse edital para início em 2018.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.

3.2. Serão oferecidos um total de 20 (vinte) vagas, conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 1º ANO	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
02	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 2º ANO	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
03	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 3º ANO	Vespertino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
04	Ensino Técnico em Agropecuária Modalidade de Ensino SUBSEQUENTE - SUB-1.	Vespertino	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufr.br

4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2018.1, nas vagas do subitem 3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR, contidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO/UFRR na SECRETARIA ESCOLAR - Campus Murupu, em endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:

5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e fotocópia);

5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;

5.2.3. Histórico Escolar do Primeiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam mobilidade para o Primeiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA; (original e cópia). Obs: Para alunos que tenham ficado reprovados na 1ª Série do Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

5.2.4. Histórico Escolar do Primeiro Ano, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam mobilidade para o Segundo Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA. (original e cópia).

5.2.5. Histórico Escolar do Segundo Ano, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam mobilidade para o Terceiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA. (original e cópia).

5.2.6. Histórico Escolar do Ensino Médio para o Curso Técnico em SUBSEQUENTE em Agropecuária. (original e cópia).

5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório exigido no subitem 2.4 deste edital.

5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.

5.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6. A EAGRO/UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.

5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia 09/03/2018 será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br);

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (análise curricular), na sede da EAGRO/UFRR, no dia 14 de março de 2018.

7.2. No dia 15/03/2018, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.

7.3. No dia 16/03/2018, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na secretária escola da EAGRO/UFRR.

7.4. No dia 19/03/2018, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** no site da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br), bem como os resultados de recursos do resultado preliminar se houver.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.2. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.

8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

8.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da **MÉDIA GLOBAL**, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

8.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a Média Global de todas as notas na última série em que estava matriculado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.

b) Maior idade.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional (www.ufrr.br), no dia 15 de março de 2018 a partir das 8h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

10.2. No dia 16/03/2018, das 8h às 16h, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia 19/03/2018.

10.4. No dia 19/03/2018, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A EAGRO-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

11.3.A EAGRO-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.

11.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.

11.5 .Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

11.6.Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

11.7. Este edital se trata do mesmo objeto do Edital 55/2017 já apreciado pela AGU/UFRR e feitas as devidas adequações recomendadas pela mesma.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Jandiê Araújo da Silva
Diretor da EAGRO/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO- EDITAL 12/2018- MOBILIDADE ACADÊMICA

Eu, _____, venho, através deste, requerer, junto à Comissão de Seleção, a inscrição para o Processo de Seleção de Mobilidade Acadêmica, no âmbito da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima-UFRR.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

TURMA/MODALIDADE PARA QUAL DESEJA MOBILIDADE:

() EMI PROEJA 1º ANO

() EMI PROEJA 3º ANO

() EMI PROEJA 2º ANO

() SUBSEQUENTE -SUB-1

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ITEM/DISCRIMINAÇÃO SIM NÃO

1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e xerox)
2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição
3. Histórico Escolar com as médias do 3º e 4º Bimestres do Segundo Semestre 2017, em Português e Matemática (original e cópia), para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA
4. Histórico Escolar do Ensino Médio para o Curso Técnico em SUBSEQUENTE em Agropecuária. (original e xerox).

Declaro estar ciente e de acordo com o conteúdo do Edital nº 12/2018 – CGE/EAGRO que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica 2018, no âmbito da Escola Agrotécnica-UFRR. Local _____, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno(a)

.....
Comprovante de recebimento da Ficha de Inscrição e documentos do Candidato à vaga de Mobilidade Acadêmica 2017, no âmbito da Escola Agrotécnica-UFRR.

Local _____, ___ de _____ de 2018.

Nome: _____

Membro da Responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS EDITAL Nº 12/2018 PROCESSO SELETIVO 2018.1-
MOBILIDADE INTERNA**

CURSO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):

OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):

FUNDAMENTAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

- a) O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado;
- b) Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias;
- c) Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- d) Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
- e) O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.
- f) Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.

Data: ____/____/____ Hora da entrega: _____:_____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do servidor do protocolo: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

Calendário do Processo Seletivo 2018.1 -MOBILIDADE INTERNA -EAGRO/UFRR

EDITAL 12/2018

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/03/18
Impugnação do Edital	02/03/18
Período de inscrições	05/03/18 até 08/03/2018
Homologação e divulgação dos inscritos	09/03/2018
Prazo de recurso das inscrições	12/03/2018
Resultado Final das Homologações das Inscrições	13/03/2018
Análise curricular	14/03/2018
Resultado preliminar	15/03/2018
Recursos ao resultado preliminar	16/03/2018
Resultado dos recursos	19/03/2018
Resultado Final	19/03/2018
Matrícula	20/03/2018